



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 010/2020 – CLJRF/CASES.

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal N° 002, de 04 de junho de 2020 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Municipal N° 002, de 04 de junho de 2020 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que Institui no Calendário de Eventos do Município de Apuí a data comemorativa ao Dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio, sem ressalva”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Assistência Social, Educação e Saúde, através do **MEMORANDO N° 026/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 002, de 04 de junho de 2020 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que Institui no Calendário de Eventos do Município de Apuí a data comemorativa ao Dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 09 de junho de 2020 as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Assistência Social, Educação e Saúde, procederam apreciação ao Projeto de Lei Municipal Nº 002, de 04 de junho de 2020 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que Institui no Calendário de Eventos do Município de Apuí a data comemorativa ao Dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio, onde tomam a seguinte decisão:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que o objeto de tal propositura é de reconhecer a importância do trabalho prestado pelos trabalhadores da área da saúde por seu destaque e dedicação diante da Pandemia pelo Covid19, que assola não somente nosso município, mas o Mundo. Verifica-se ainda que sendo o profissional da saúde a pessoa que realiza uma ocupação relacionada às ciências da saúde, instituir o dia do Trabalhador da Saúde em Apuí envolveria os profissionais de todas as categorias.

Constata-se ainda iniciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa.

Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros da Comissão Permanente competente, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Municipal N° 002, de 04 de junho de 2020 de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que Institui no Calendário de Eventos do Município de Apuí a data comemorativa ao Dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de maio.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

Membro Ver. Carlos Alves da Silva _____

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Presidente Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

Membro Ver. Bruno José de Moraes _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____